



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2905 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores

R E S O L V E:

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias ao Servidor Público Municipal **JANE MARCIA BRESSAN SIGNORI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 07-03-16 a 06-03-17, para serem gozadas a partir do dia **02-05-17 a 30-05-17**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 27 DE ABRIL DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra